

8º Congresso do CBC

Congresso Brasileiro de Cinema

Resoluções do 8º CBC

Publicado em 29 de setembro de 2010 por Zezé Pina

PROPOSTAS APROVADAS COMO PRIORITÁRIAS PELA PLENÁRIA

1. – AGENDA LEGISLATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS

1.1 – PEC 49 ACESSO À CULTURA COMO DIREITO SOCIAL FUNDAMENTAL

Propor e defender junto ao Congresso Nacional a imediata aprovação da PEC 49 que determina o acesso à cultura, ao fazer e ao consumo de bens culturais como direito fundamental e universal de todos os brasileiros.

1.2 – CSC – CONSELHO SUPERIOR DE CINEMA

Propor e defender junto ao Ministério da Cultura, a ANCINE – Agência Nacional de Cinema e a SAV – Secretaria do Audiovisual o fortalecimento do Conselho Superior do Cinema como principal instância formuladora das políticas públicas relacionadas ao setor audiovisual brasileiro.

1.3 LEI DO AUDIOVISUAL

Propor e defender junto ao Congresso Nacional e ao Governo Federal à prorrogação da Lei Audiovisual – Lei 8.685/931, contemplando a recuperação da legislação anterior que autorizava as empresas a aplicarem até 6% do IR Imposto de Renda em projetos culturais. Revogando, portanto o disposto na Lei 9532, de 10 de dezembro de 1997.

Recomendações:

Que as disposições previstas nos Art. 39 da MP 2.228-1/01 e nos Arts. 3º e 3ºA da Lei 8.685/931, pelo menos 30 % dos investimentos previstos, deve compor um fundo para produções que valorizem a diversidade cultural e a regionalização da produção audiovisual brasileira.

Propomos ainda que o fundo gestor seja administrado pela ANCINE em parceria com uma comissão de seleção composta por representantes da SAV Secretaria do Audiovisual, da ANCINE e de entidades da sociedade civil do setor audiovisual.

Propomos ainda nos Art. 39 da MP 2.228-1/01 e Arts. 3º e 3ºA da Lei 8.685/931, seja estabelecido um percentual de participação igual aos previstos no artigo 1º da Lei do Audiovisual, contemplando ainda a adoção de critérios e normas de periodicidade determinada.

1.4 – PLS 116

Marco Regulatório para exploração de serviços de TV por assinatura

Propor e defender junto ao Senado a imediata aprovação do PLS 116 mantendo-se na íntegra o texto já aprovado pela Câmara dos Deputados.

Propor e defender junto a ANATEL a liberação de novas outorgas no serviço a Cabo.

1.5 – REGULAMENTAÇÃO DE NORMAS CONSTITUCIONAIS

Capítulo 5 e do Artigo 221, da Constituição Federal

Propor e defender junto ao Congresso Nacional a imediata regulamentação do Capítulo 5, e em especial, dos incisos II e III do artigo 221 da Constituição Federal, garantindo à descentralização e regionalização da produção e veiculação de produtos audiovisuais produzidos por produtoras independentes.

Defender junto ao Congresso Nacional que na referida regulamentação sejam previstos percentuais de exibição para os produtos audiovisuais brasileiros independentes, em todas as mídias eletrônicas e novas plataformas observando as particularidades de cada.

1.6. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Propor e defender junto ao Congresso Nacional e ao Governo Federal à imediata aprovação de legislação e mecanismos visando à desoneração tributária sobre os insumos e serviços recolhidos por empresas pertencentes à cadeia produtiva do audiovisual.

Propor e defender junto ao Congresso Nacional, ao Governo Federal e à ANCINE – Agência Nacional de Cinema à imediata aprovação de legislação e mecanismos regulatórios visando garantir a isenção de pagamento de impostos e taxas de qualquer natureza nas operações de importação de insumos, equipamentos, serviços e tecnologias que não possuam similares nacionais.

Recomendação:

Propor que tal isenção só será concedida para empresas previamente cadastradas na ANCINE Agência Nacional de Cinema

Propor e defender junto ao Congresso Nacional e ao Governo Federal à aprovação de legislação e mecanismos legais garantindo a isenção do pagamento de impostos e taxas de qualquer natureza sobre recursos vinculados ao FNC – Fundo Nacional de Cultura

1.7 – NOVOS FUNDOS REGIONAIS DO AUDIOVISUAL

Defender junto ao Governo Federal e Governos Estaduais a implantação de Fundos Regionais de Fomento e Financiamento do Audiovisual, nos moldes do FSA – Fundo Setorial do Audiovisual, utilizando para a criação destes novos Fundos os recursos constitucionalmente previstos nos Fundos de Desenvolvimento Regional já existentes (SUDENE, SUDAM).

1.8. – PLS 6722

Reforma da Lei Federal de Incentivo à Cultura (PROCULTURA)

Propor e defender junto ao Congresso Nacional a imediata aprovação da proposta de reforma da atual Lei Federal de Incentivo a Cultura, preservando-se, porém a isenção de 100% para todos os setores já contemplados na legislação atual e em especial, para os projetos de difusão do acervo do audiovisual brasileiro, tais como cineclubes, mostras e festivais.

Defender junto ao Ministério da Cultura a racionalização e desburocratização dos procedimentos de análise e aprovação de projetos financiados por recursos vinculados ao FNC – Fundo Nacional de Cultura e à Lei Federal de Incentivo à Cultura (Mecenato).

Defender junto ao Ministério da Cultura à criação de mecanismos e programas voltados a ampliação quantitativa e capacitação de novos pareceristas, e a implantação de normas mínimas que contemplem a garantia a destinação dos recursos públicos que contemplem a regionalização e a diversidade cultural brasileira.

Propor e defender junto ao Ministério da Cultura a adoção de um processo de permanente revisão e aprimoramento do sistema SALICWEB.

1.9. – PL 6835 e PEC 416

Sistema Nacional e do Plano Nacional de Cultura

Defender junto ao Congresso Nacional a imediata aprovação da PL 6835 e da PEC 416 que determinam a implantação do Sistema e do Plano Nacionais de Cultura.

1.10. – PEC 124

Ampliação de recursos orçamentários destinados à Cultura

Defender junto ao Congresso Nacional, Governo Federal, Governos Estaduais e Municipais a imediata aprovação da PEC 124 que prevê a obrigatoriedade da aplicação de percentuais orçamentários mínimos destinados à cultura.

1.11. REFORMA DA LEI 8.666

Propor e defender junto ao Congresso Nacional e Governo Federal a imediata aprovação de modificações na Lei 8.666, adequando-a, no que couber, a tramitação de projetos e às normas relacionadas à aprovação da prestação de contas de programas, projetos, ações e quaisquer atividades de natureza artística e cultural.

1.12. NOVO MARCO CIVIL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Defender a participação ativa da sociedade civil nos debates sobre o novo marco regulatório da comunicação social, que vem sendo realizado pelo Governo Federal através da Secretaria de Comunicação da Presidência da República (SECOM).

Recomendação:

Recomendamos ao CBC Congresso Brasileiro de Cinema a imediata constituição de um grupo de trabalho para acompanhar e participar ativamente do processo.

1.13. DISTRIBUIÇÃO

Propor e defender junto a ANCINE a adoção de políticas e a criação de mecanismos que fortaleçam e ampliem o setor de distribuição da produção audiovisual brasileira visando ampliar sua participação nos mercados interno e externo.

Propor e defender junto a ANCINE a adoção de políticas e a criação de mecanismos visando à criação de um sistema de distribuição especial dedicado ao Circuito Popular de Cinema também proposto neste documento.

Propor e defender junto a ANCINE a adoção de políticas e a criação de mecanismos visando fomentar a criação de novas programadoras independentes nacionais que se dediquem exclusivamente à veiculação de produção independente brasileira, oferecendo incentivos as já existentes.

Propor e defender junto a ANCINE a adoção de regulamentação proibindo a cobrança de pagamento mínimo garantido por filme a ser exibido em salas de cinema por parte dos exibidores aos distribuidores.

1.14 – TVs PÚBLICAS, EDUCATIVAS E COMUNITÁRIAS

Propor e defender junto ao Congresso Nacional, Governo Federal e Governos e Casas Legislativas Estaduais a garantia de destinação e aplicação dos recursos orçamentários necessários a plena implantação da infra-estrutura relacionada à concretização do processo de transição das TVs Públicas e Educativas do sistema analógico para o digital.

Propor e defender junto ao Congresso Nacional, ao Governo Federal, aos Governos Estaduais e aos Conselhos e Gestores de TVs Públicas e Educativas a garantia de cotas da exibição de produtos audiovisuais produzidos por produtores independentes na grade de programação destas emissoras.

Defender o fortalecimento do Sistema Público Regional de Televisão com linhas de financiamento e crédito, aumentando a produção e veiculação de conteúdos independentes nacionais e locais, criando também o Operador de Rede.

Propor e defender junto ao Congresso Nacional, Governo Federal e Governos e Casas Legislativas Estaduais e Municipais a garantia de destinação e aplicação dos recursos orçamentários objetivando a criação de novas TVs regionais e TVs Comunitárias, bem como o fortalecimento das já existentes.

1.15. DIREITO AUTORAL e DIREITOS DO PÚBLICO

Apoiar a tramitação no Congresso Nacional da proposta de reforma e modernização da Lei de Direito Autoral objetivando garantir e fortalecer os direitos dos autores, bem como sua harmonização e compatibilização com os direitos do público, em especial, os relacionados às garantias de universalização da acessibilidade.

Recomendação:

Recomendamos ao CBC Congresso Brasileiro de Cinema a criação de uma comissão permanente do CBC para acompanhamento junto ao Congresso Nacional da tramitação do projeto de lei que prevê a reforma e modernização da atual lei direito autoral.

Propor e defender junto ao Congresso Nacional e ao Governo Federal a garantia da aprovação de legislação e de destinação de recursos necessários a implantação e funcionamento de entidades de gestão coletiva dos direitos autorais de autores pertencentes aos vários setores que compõem a cadeia produtiva do audiovisual.

Defender a regulamentação das questões relacionadas à cópia privada, o download, o streaming e todas as formas de acesso a obras audiovisuais pela internet de maneira a garantir a remuneração de direitos autorais por quem arrecada com a atividade, sem ônus para o usuário final.

Propor e defender a proposta de exceção de liberação de direitos para cineclubes (conforme instrução normativa 63 da ANCINE), para fins educacionais já previstos na atual proposta de reforma da Lei de Direitos Autorais e a inclusão de festivais cinematográficos de entrada gratuita, dentre as exceções.

Apoiar a criação do Instituto Nacional do Direito Autoral.

Defender que na obra sob encomenda, o autor deva ter direito autoral sobre seqüência na exploração econômica da mesma.

Propor e defender junto a SAV Secretaria do Audiovisual e a ANCINE a criação de programas e ações visando garantir a existência de pelo menos uma sala de exibição em cada município brasileiro e o acesso às obras audiovisuais brasileiras.

Propor e defender junto aos Governos Estaduais e Municipais a criação de programas e destinação de recursos objetivando a digitalização de acervos audiovisuais e sua acessibilidade ao público através de filmotecas virtuais dispostas em portais.

2. FOMENTO, FINANCIAMENTO E SUSTENTABILIDADE

2.1. PRODUÇÃO INDEPENDENTE

Propor e defender junto ao Congresso Nacional e Governo Federal a aprovação de legislação implantação de políticas públicas, programas, ações e mecanismos visando garantir, promover e remunerar adequadamente a presença do audiovisual brasileiro independente em qualquer meio de comunicação e transmissão de dados existentes ou futuros, respeitando suas diferenças de duração e particularidades.

Propor e defender junto ao Congresso Nacional, Governo Federal e Governos Estaduais a aprovação de legislação e implantação de políticas públicas, programas, ações e mecanismos visando garantir que as TVs públicas e Educativas passem a investir 8% de seu orçamento na co-produção e aquisição de direitos de antena de filmes brasileiros de curta, média e longa duração em fase de pré-produção, produção e/ou finalização.

Propor a ANCINE a criação de Programa especial Primeira Janela, em parceria com TVs abertas possibilitando a ampliação da exibição de longas-metragens brasileiros em suas grades de programação.

2.2. – CONDECINE

Propor a ANCINE a isenção de CONDECINE para os produtos audiovisuais produzidos por produtoras independentes BRASILEIRAS e o aumento gradativo das alíquotas e percentuais relacionados ao CONDECINE para produtos audiovisuais estrangeiros, levando-se em conta o número de exibições dos referidos produtos audiovisuais estrangeiros em salas de exibições e televisões.

Propor a ANCINE a isenção do pagamento de CONDECINE para os produtos audiovisuais brasileiros que sejam veiculados na Internet e em Aparelhos Móveis pelo período de 5 anos.

Justificativa: *Os mercados de comercialização de conteúdos na Internet e no Celular estão em fase inicial e a cobrança do CONDECINE neste momento inviabiliza estes mercados. Após um estudo, uma nova forma de cobrança poderá ser adotada.*

2.3. BENEFÍCIOS FISCAIS

Propor e defender junto ao Congresso Nacional e ao Governo Federal a aprovação de legislação e mecanismos visando concretizar a isonomia das normas e critérios legais relacionadas à concessão de benefícios fiscais para todos os segmentos da cadeia da indústria audiovisual brasileira.

Recomendações:

- Que o 8º CBC oficie ao Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio pedido de inclusão no regime de ex-tarifário os equipamentos e insumos relativos à indústria audiovisual, assim como sua inclusão na lista da SECEX que isenta de licença prévia de importação itens sem similaridade nacional, em especial para as empresas de infra-estrutura e de difusão e de exibição dedicadas ao conteúdo audiovisual independente brasileiro.

- Que o 8º CBC busque a implementação de projeto que assegure as empresas de infra-estrutura que atuem como co-produtoras ou produtoras associadas, de produto de produção independente nacional, em projetos previamente aprovados pelo Ministério da Cultura e/ou ANCINE, possam receber bônus, equivalentes ao valor investido, para utilização como meio de pagamento de impostos federais (II e IPI), originados em operações de importação de equipamentos necessários à renovação ou ampliação do parque nacional de equipamentos destinados à produção audiovisual.
- Que o 8º CBC oficie ao MinC pedido de encaminhamento ao CONFAZ, a solicitação para que sejam isentos de ICMS em operações de importação de insumos e bens de capital para a indústria audiovisual em todo território nacional.

2.4 – FSA / FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL

Propor a ANCINE Agência Nacional de Cinema que os critérios e normas relacionadas ao processo de análise e aprovação de projetos no FSA Fundo Setorial do Audiovisual sejam reavaliados anualmente através de mecanismos de consulta pública.

Recomendação:

As normas e critérios adotados para aprovação de projetos pelo FSA devem contemplar a valorização da diversidade cultural brasileira, a regionalização na destinação de recursos e a participação de representantes de entidades representativas da cadeia produtiva do audiovisual.

Propor a ANCINE mudanças nas normas e critérios adotados nos editais das Linhas C e D do FSA.

Justificativa: Entendemos que o sistema de editais semestrais que no fim das contas terminaram por ser quase anuais não responde às necessidades do calendário de lançamento dos filmes. Por isso, propomos que não haja a figura do edital com data marcada e sim que seja adotada de forma efetiva a política do fluxo contínuo, especialmente no caso da Linha D, tanto para a inscrição de projetos candidatos aos financiamentos, quanto para a análise dos mesmos. Entendemos que um filme que é finalizado, por exemplo, em março, não pode esperar o encerramento das inscrições na metade do ano e a definição de sua eventual seleção vários meses depois. Propugnamos que a análise e tramitação do projeto, com a consequente definição se ele poderá ou não ser apoiado pelo FSA, não tarde mais que um período entre 45 a 60 dias. Isto possibilitará que os filmes contemplados não fiquem meses parados na prateleira e possam planejar de forma eficiente e antecipada seus respectivos lançamentos.

Consideramos que ainda devam ser feitos os seguintes ajustes:

- simplificação dos formulários e documentação exigidos na inscrição
- possibilidade de que os próprios produtores sejam proponentes junto ao FSA, no caso da Linha D. Isso daria, em caso de seleção de um projeto, significativo poder de barganha dos produtores para negociar e fechar acordo com uma empresa distribuidora. A condição para a assinatura final do contrato do FSA com a produtora proponente seria esta já ter contrato com um distribuidor.
- que os pareceres e notas da ANCINE e/ou FINEPE sejam encaminhados aos proponentes
- flexibilização da execução orçamentária por parte dos projetos selecionados, permitindo uma ampliação dos itens financiáveis.
- apoiar e contribuir para o fortalecimento de empresas distribuidoras regionais.

Propor e defender junto a ANCINE que na linha de produção do Fundo Setorial do Audiovisual seja revogada a obrigatoriedade do proponente/produtor apresentar contratos prévios com distribuidores e os recursos voltados à comercialização de obras audiovisuais devem ser de titularidade do produtor da obra, sendo que sua execução será feita pelo distribuidor;

Propor e defender junto a ANCINE a criação de linha de desenvolvimento regional com mínimo de 30% do FSA, incentivando estados que aportem recursos próprios em contrapartida;

2.5. FUNDO SETORIAL DE INCENTIVO À INOVAÇÃO AUDIOVISUAL

Propor e defender junto à SAV Secretaria do Audiovisual a implantação de mecanismos e critérios que garantam a destinação dos recursos alocados no Fundo Setorial de Incentivo à Inovação Audiovisual para iniciativas que promovam o incremento e sustentabilidade de segmentos relacionados ao denominado “cinema cultural” de forma ampla, criteriosa e planejada, assegurando a participação permanente de representantes de entidades da sociedade civil organizada no Conselho Consultivo deste Fundo.

2.6. – ARTIGO 3º DA LEI DO AUDIOVISUAL

Propor a ANCINE a imediata criação de um Grupo de Trabalho com participação de técnicos da agência e representantes dos produtores e distribuidores, com vistas a reavaliar e aprimorar este mecanismo.

Recomendação:

Para contribuir, de imediato, com este debate, levantamos alguns pontos que consideramos necessários a uma reforma deste artigo da lei:

– estabelecer a obrigação formal de investimento de recursos próprios no lançamento dos filmes, por parte das empresas distribuidoras que se utilizarem de recursos do Artigo 3º e se tornarem coprodutoras dos projetos contemplados. Caso isto não ocorra, por estas não se disporem a investir recursos próprios no lançamento dos filmes por elas contemplados, que sejam destinados a um fundo ou rubrica dos fundos já existentes, com o objetivo de incrementar os recursos disponíveis ao apoio da distribuição dos filmes nacionais.

2.7. ARTIGOS 39 E 3A

Propor e defender junto a ANCINE a criação de mecanismos legais que garantam contrapartida das empresas de TV (radiodifusão e programadoras), que façam uso de mecanismos de incentivos fiscais (a exemplo do art. 39 e 3A) que disponibilizem mídia promocional para difusão de outros produtos independente, quer seja de sua coprodução ou não.

2.8. – PROINFRA

Propor à ANCINE que determine o imediato cumprimento do artigo 4º, inciso três da lei 11.437/2006 que instituiu o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual (PROINFRA, do FSA).

2.9. CRÉDITO PARA AMPLIAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA

Propor ao Congresso Nacional, ao Governo Federal e aos Governos e Legislativos Estaduais a criação de legislações e implantação de programas, ações e mecanismos que garantam o oferecimento de condições especiais de crédito para todas as empresas da cadeia produtiva do audiovisual independente brasileiro.

Recomendação:

– Que o 8º CBC oficie ao MinC solicitação para que o mesmo inste junto aos órgãos financeiros institucionais a criação de linhas de crédito especiais com vistas a atender a modernização, atualização e renovação tecnológicas. Tais linhas deverão considerar a curta vida útil dos equipamentos da área audiovisual face à rápida modernização das tecnologias digitais assim como a crescente demanda de novos formatos do mercado veiculador de produtos audiovisuais. Considerando-se a linha de financiamento do BNDES, através do PROCULT, como o principal órgão financiador do audiovisual é importante que a ANCINE solicite ao BNDES que reveja seus critérios de financiamento e exigências de garantias a serem praticadas através do PROCULT, haja vista que hoje são exigidas, no mínimo, garantias reais em valor igual ou superior ao do montante financiado. Ainda deverá ser solicitado que o organismo financiador aceite o bem financiado ou o negócio em si como garantia efetiva para tal financiamento.

2.10. AGENTES FINANCEIROS

Propor e defender junto ao Congresso Nacional, ao Governo Federal, à ANCINE – Agência Nacional de Cinema e aos Governos e Legislativos Estaduais à imediata criação de um agente financeiro próprio para gerir os recursos, normas de financiamento e fundos públicos relacionados à cadeia produtiva do audiovisual.

2.11. PROGRAMA ADICIONAL DE RENDA

Propor a ANCINE o estabelecimento de mecanismos de apuração do público de circuitos de exibição alternativos e não comerciais, tais como, os de frequentadores de cineclubes, festivais, mostras, projetos de exibição itinerante, projetos escola, etc) incorporando tais dados aos critérios e normas aplicados na concessão dos prêmios de Adicional de Renda.

2.12. COPRODUÇÃO INTERNACIONAL

Propor a ANCINE a revisão e flexibilização dos critérios e percentuais de participação brasileira nos projetos de co-produção realizados com países com os quais mantemos acordos bilaterais de coprodução.

Propor a ANCINE uma maior flexibilidade na questão do Direito Patrimonial mínimo de 40% em todos os formatos e todos territórios.

Propor a ANCINE a criação do Fundo do Mercosul e de editais bilaterais de modo a estimular as co-produções na região.

2.13. EDITAIS PÚBLICOS

Propor e defender junto a ANCINE Agência Nacional de Cinema, à SAV – Secretaria do Audiovisual, aos Governos Estaduais e Municipais o aprimoramento e qualificação dos mecanismos de seleção e julgamento dos editais públicos, possibilitando ainda acesso aos proponentes as atas e pareceres finais.

Propor e defender junto a ANCINE Agência Nacional de Cinema, à SAV Secretaria do Audiovisual, aos Governos Estaduais e Municipais a realização de editais voltados ao fomento e financiamento público de roteiros para cinema, TV e novas mídias, que contemplem todos os gêneros, formatos e a diversidade cultural brasileira.

2.14. LONGAS DE BAIXO ORÇAMENTO (B.O)

Propor e defender junto a SAV Secretaria do Audiovisual a ampliação dos recursos destinados aos editais de Longas de Baixo Orçamento (B.O), tendo por meta o financiamento de no mínimo de 40 longas/ano

2.15 FOMENTO AS PPPs – PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

Propor e defender junto a ANCINE Agência Nacional de Cinema, à SAV Secretaria do Audiovisual, aos Governos Estaduais e Municipais o fomento as parcerias Públicas Privadas na formulação e na execução de projetos de interesse do audiovisual independente brasileiro.

2.16 FOMENTO À PROJETOS PRIVADOS DE INTERESSE PÚBLICO

Propor e defender junto a ANCINE Agência Nacional de Cinema, à SAV Secretaria do Audiovisual, aos Governos Estaduais e Municipais o fomento e financiamento diferenciado a projetos privados de interesse público focados na exibição e difusão do audiovisual independente brasileiro.

3 – EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL

3.1. DIAGNÓSTICO SETORIAL

Propor aos Ministérios da Educação, Cultura e da Ciência e Tecnologia a realização de um diagnóstico quantitativo e qualitativo das ações de formação (acadêmica e técnica) existentes no Brasil, visando subsidiar a elaboração do plano nacional de formação para o audiovisual.

3.2. PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL

Propor aos Ministérios da Educação, Cultura e da Ciência e Tecnologia, a elaboração e implantação de um plano nacional de formação para o audiovisual, contemplando:

- a formação de professores e técnicos em todas as unidades da federação.
- a inclusão de conteúdos curriculares relacionados ao audiovisual nos cursos de graduação e pós-graduação de arte educadores.
- a criação de cursos de licenciatura em audiovisual.
- a implantação de políticas públicas voltadas à garantia de capacitação em audiovisual para os professores do ensino básico, fundamental e médio.
- a ampliação e fortalecimento de oferta pelas universidades, de cursos de extensão voltados à formação de técnicos para o setor audiovisual.
- a criação de cursos de audiovisual de formação inicial continuada e cursos técnicos e tecnológicos nos institutos federais (IFs).
- o fortalecimento e continuidade das ações exitosas de regionalização e descentralização na área de formação (CANNE, Rede Olhar Brasil, etc.)

Recomendações

- recomendação que os estágios em produções audiovisuais sejam oferecidos prioritariamente aos alunos regulares dos cursos de audiovisual.

- regulamentação de cursos livres e escolas de audiovisual de caráter não superior, definindo critérios, resultados, registro profissional e certificação dos cursos, etc.
- estímulo ao intercâmbio de alunos e professores com outros países.
- levantamento das escolas internacionais com as quais podemos estabelecer mecanismos de intercâmbio.

3.3. PROGRAMA OLHAR BRASIL

Defender junto a SAV Secretaria do Audiovisual à imediata implantação de Núcleos de Produção Digital nas unidades da Federação ainda não contempladas pelo Programa Olhar Brasil.

3.4. ENSINO BÁSICO

Propor e defender junto ao Congresso Nacional a criação e obrigatoriedade da implantação na grade curricular de Ensino Básico (Fundamental e Médio) de disciplina relacionada ao ensino e educação sobre a linguagem audiovisual.

Acompanhar junto à Câmara dos Deputados a tramitação do Projeto de Lei de autoria do Senador Cristóvão Buarque.

3.5. – DECRETO 82.385/78, da lei 6.533/78

Revisão da regulamentação do decreto 82.385/78 da lei 6.533/78 para atualização do quadro de funções anexo.

3.6. REGISTRO PROFISSIONAL

Propor ao Ministério do Trabalho a criação de um Grupo de Trabalho reunindo os sindicatos de trabalhadores, artistas e técnicos, empresários e entidades representativas do setor audiovisual visando a definição de parâmetros e critérios mínimos acordados entre as partes, para a concessão do registro profissional junto ao Ministério do Trabalho.

3.7. MERCADO DE TRABALHO

Propor e defender junto ao Congresso Nacional e ao Governo Federal a aprovação de legislação e a implantação de programas voltados ao estímulo à inserção de alunos recém formados, através de concessão de bolsas (tipo artista residente) em produções audiovisuais e de incentivo à contratação de novos profissionais por empresas produtoras através de mecanismos específicos.

Propor e defender junto ao Congresso Nacional e ao Governo Federal a aprovação de legislação visando o reconhecimento e regulamentação profissional de pesquisadores que atuam na área de preservação audiovisual.

3.8. PESQUISA

Propor e defender junto ao Governo Federal a criação de programas e ações de apoio e estímulo às pesquisas, em especial àquelas da produção e da preservação, por intermédio de bolsas e outros mecanismos de fomento

Propor e defender junto a todos os setores relacionados a criação de mecanismos que dêem suporte à pesquisa da história e da memória do audiovisual

E O ACESSO AO PÚBLICO

Propor e defender junto as Universidades a ampliação e fortalecimento de programas, mecanismos e ações voltadas ao apoio à divulgação dos resultados de pesquisas através da destinação de maiores recursos ao

financiamento de publicações, em suportes variados.

Propor e defender a sistematização da pesquisa para a produção e para a preservação (conceitual ou técnica), a exemplo do que ocorre com a pesquisa acadêmica, já sistematizada pelo MEC.

3.9. OFICINAS DE CAPACITAÇÃO

Propor e defender junto a SAV Secretaria do Audiovisual e a ANCINE a ampliação de programas e dos recursos destinados à realização de oficinas de capacitação para criação, roteirização e formatação de conteúdos.

3.10. FORMAÇÃO DE CRÍTICOS

Propor e defender junto ao MEC Ministério da Educação à introdução da disciplina de crítica na grade curricular dos cursos de audiovisual.

4. – EXIBIÇÃO

4.1. CIRCUITO POPULAR DE CINEMA

Propor a ANCINE e a SAV a imediata criação de um Circuito Popular de Cinema através da implantação de salas de exibição digital financiadas com recursos dos fundos e mecanismos financeiros de fomento existentes, vinculando tais financiamentos ao cumprimento de quota de tela diferenciada e garantia de programação que contemple a diversidade cultural da produção audiovisual brasileira

4.2. QUOTA DE TELA

Propor a ANCINE a imediata adoção de políticas objetivando a ampliação progressiva da quota de tela praticada em relação aos espaços comerciais de exibição, estabelecendo como meta a implantação de uma cota de 50% dos dias do ano, dentro dos próximos 5 anos, destinados à exibição de filmes brasileiros de curta, média e longa-metragem.

4.3. CURTA METRAGEM

Propor e defender junto ao Congresso Nacional, Governo Federal e ANCINE a aprovação de legislação e implantação de mecanismos visando garantir a inserção e exibição da produção de curta-metragem brasileira, especialmente as que tenham sido financiados com recursos públicos, em todas as janelas de exibição.

4.4. SISTEMA NACIONAL DE EXIBIÇÃO

Propor a ANCINE e a SAV Secretaria do Audiovisual o estabelecimento de políticas públicas visando a criação de um circuito nacional de exibição, que interligue espaços dedicados tanto ao cinema brasileiro quanto aos dos países signatários da Declaração Universal da UNESCO sobre a diversidade cultural (2001).

Justificativa: Consideramos que esta iniciativa pode ser de imediata implantação, tendo em vista, inclusive, que foi aprovada e consta do relatório final da I Pré-conferência Nacional do Audiovisual, realizada EM 2010 em Brasília.

A proposta é a de cadastrar e regulamentar, através da pertinente superintendência já existente na ANCINE, todos os espaços alternativos e transitórios de exibição audiovisual existentes hoje no país. Sejam eles auditórios de prefeituras, clubes, associações, fundações ou escolas e espaços culturais múltiplos. O objetivo é respaldar e institucionalizar estes espaços, mesmo que transitórios ou de uso ocasional, como espaços possíveis a exibições comerciais de cinema, isto é, com cobrança de entradas.

Assim, teríamos de imediato o acesso das obras nacionais a muito mais espaços de exibição do que aqueles poucos que o circuito comercial oferece a maioria de nossas obras. Tanto o público quanto a renda resultante dessas sessões poderiam ser contabilizados, melhorando a performance dos filmes brasileiros e democratizando o acesso da população a nossas obras. A iniciativa de cadastrar-se junto a ANCINE seria dos próprios espaços, que seriam apoiados e eventualmente poderiam receber suporte, tanto de equipamentos quanto de informatização, controle e padronização de bilheteria.

5. DIFUSÃO CULTURAL

5.1. PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AOS FESTIVAIS

Implantação do Programa Nacional de Apoio aos Festivais, como forma de fortalecer o circuito nacional e internacional de eventos audiovisuais brasileiros e garantir condições para sua viabilidade e sustentabilidade

Justificativa: A implantação do referido programa quando constatamos que o circuito dos festivais é estratégico para a formação de público, difusão, circulação e reflexão das obras audiovisuais brasileiras, além de seu papel empreendedor, inovador, gerador de emprego/renda, com contribuição fundamental para o desenvolvimento cultural e econômico da cadeia produtiva do audiovisual do país.

5.2. PROGRAMA CINE+CULTURA

Propor e defender junto ao Ministério da Cultura / SAV Secretaria do Audiovisual o fortalecimento e ampliação do Programa Cine+Cultura, objetivando garantir a existência de ao menos uma sala de exibição digital em todos os municípios.

5.3. CIRCUITO ALTERNATIVO

Propor e defender junto ao Ministério da Cultura / SAV Secretaria do Audiovisual e a ANCINE a implantação de políticas públicas, de programas e ações voltadas a promoção de investimentos visando a adaptação, atualização tecnológica e sustentabilidade do circuito alternativo de exibição, ampliando o leque de atividades culturais como estratégia de atração do público; considerando a revitalização do apoio do CTAV a este circuito.

5.4. PÚBLICO DO CIRCUITO NÃO COMERCIAL

Propor a ANCINE a implantação e regulamentação através de Instrução Normativa mecanismos que permitam a quantificação do público espectador do circuito não comercial de difusão audiovisual, reconhecendo oficialmente estes indicadores na carreira dos filmes exibidos, assim como promover a realização de estudos setoriais como forma de diagnosticar a realidade dos setores e pautar políticas públicas.

6. PRESERVAÇÃO E CRÍTICA

6.1.- POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO

Propor e defender junto a SAV Secretaria do Audiovisual que na formulação e aplicação das políticas públicas de preservação seja a mesma considerada como macro área, que deve perpassar os processos de formação, pesquisa e crítica a inclusão de diretrizes curriculares para a formação técnica e superior e a ampliação dos investimentos continuados na área.

6.2. AÇÕES INTERMINISTERIAIS

Propor e defender junto ao Governo Federal que sejam efetivamente implantadas e ampliadas as parcerias interministeriais e interinstitucionais no desenvolvimento da área de preservação audiovisual.

Recomendação:

Recomendamos a constituição de grupos para a prospecção, criação de outros centros regionais de guarda, conservação e difusão dos acervos audiovisuais.

6.3. DIFUSÃO DE OBRAS PRESERVADAS

Propor e defender junto a SAV Secretaria do Audiovisual a criação de novos mecanismos e de novos canais objetivando a difusão das obras preservadas, através de redes sistematizadas e de publicações, em qualquer suporte.

6.4 CRÍTICA

Propor e defender junto a SAV Secretaria do Audiovisual Apoio e a ANCINE à ampliação de programas e dos recursos destinados a criação e ao desenvolvimento de publicações especializadas, voltadas para a reflexão cinematográfica.

Propor e defender junto a SAV Secretaria do Audiovisual Apoio e a ANCINE à ampliação de programas e dos recursos destinados ao incentivo ao exercício da atividade crítica através de seminários de formação.

6.5. RECOMENDAÇÕES AO CBC

Recomendamos ao CBC Congresso Brasileiro de Cinema a constituição de um grupo de avaliação da legislação sobre preservação vigente, com indicações para seu aperfeiçoamento e para a criação de instrumentos legais específicos quando não existentes.

Recomendamos ao CBC Congresso Brasileiro de Cinema a constituição de um grupo de trabalho objetivando conceituar, definir e padronizar termos e procedimentos da área.

7 – NOVAS MÍDIAS

7.1 – CULTURA DE INOVAÇÃO AUDIOVISUAL

Propor e defender junto a SAV Secretaria do Audiovisual Apoio e a ANCINE à ampliação de programas e dos recursos destinados ao fortalecimento da cultura de inovação audiovisual com a valorização da cadeia produtiva, aproximando e incluindo outras competências e expressões artísticas, com o objetivo de desenvolver processos e multiprodutos.

Recomendações:

Recomendamos ao Governo Federal o estabelecimento de um processo colaborativo e participativo objetivando a formulação e execução de novas políticas públicas (a exemplo dos seminários de inspiração e desafios de colaboração e competição) que considerem a expansão demográfica e suas especificidades, o crescimento da classe média, as relações internacionais, em especial com América Latina, e a aceleração dos processos de produção audiovisual.

Recomendamos ao Governo Federal o estabelecimento de um processo colaborativo e participativo objetivando a formulação e execução de políticas públicas voltadas à criação e produção audiovisual

independente, em especial, as que considerem o processo seriado e multiplataforma, sendo que os incentivos também deverão levar em conta propostas para diversidade de mídias, com apresentação de toda escala de produtos relacionados à obra.

Fomentar e financiar a criação de projetos iniciativas multiplataforma e transmidiáticos que produzam, distribuam e exibam o conteúdo audiovisual independente brasileiro, através de mecanismos com ao Fundo Setorial do Audiovisual, Fundo de Inovação Audiovisual, BNDES, entre outros.

7.2 NORMAS GERAIS DE AFERIÇÃO DE PÚBLICOS

Propor e defender junto a SAV Secretaria do Audiovisual Apoio e a ANCINE que o acesso aos produtos independentes brasileiros nas novas mídias, como internet, dispositivos móveis e demais plataformas, seja considerada como audiência válida na avaliação dos produtores junto aos órgãos públicos de financiamento.

7.3. NOVAS TECNOLOGIAS

Propor e defender junto a o Governo Federal e Governos Estaduais a implantação e fortalecimento das políticas públicas, programas, ações, bem como dos recursos destinados ao desenvolvimento de tecnologias e de processos de produção e difusão de conteúdo audiovisual, como software e hardware, bem como o acesso aos mesmos.

Recomendação:

Recomendamos a todos os produtores e realizadores a potencialização do uso das novas mídias em atividades promocionais do audiovisual brasileiro em todo o mundo.

8. FILMS COMISSIONS

Estabelecer políticas públicas e normatizar a atividade Film Commission, em nível nacional, com critérios mínimos para sua atuação oficial (selo de qualidade)

Fortalecimento da ABRAFIC para acompanhar junto a SAV e a ANCINE o processo de consolidação das FCs no Brasil, unindo os setores governamentais envolvidos para o desenvolvimento do cinema/audiovisual: Cultura, Turismo, Desenvolvimento Social, Relações Exteriores, Fazenda, Indústria e Comércio.

Apoio da SAV na produção e realização de estudos de impacto para a fundamentação legal, junto aos órgãos governamentais elencados acima, da importância das FCs para o país.

Propor um planejamento estratégico adequando as Film Commissions brasileiras aos padrões internacionais de referência, para sistematizar a sua atuação no país e no exterior (mercado interno e externo).

Fomentar a criação de novas FCs e capacitar as existentes, para a profissionalização da atividade, baseando sua atuação na interlocução ampliada com o setor produtivo cinematográfico e audiovisual.

**Texto organizado a partir das resoluções aprovadas pela plenária final do 8 CBC -Congresso Brasileiro de Cinema e Audiovisual.*

Baixe o arquivo em PDF com as [Resoluções do 8º CBC](#)

Carta de Porto Alegre

Publicado em 22 de setembro de 2010 por Zezé Pina

O Congresso Brasileiro de Cinema, com a participação de 380 representantes de 64 entidades dos diversos segmentos das cadeias produtiva e criativa do cinema e do audiovisual dos 27 estados, reunido em sua oitava edição de 12 a 15 de setembro de 2010, na cidade de Porto Alegre, tendo como objetivo avaliar e refletir sobre a implementação das políticas propostas no III CBC, ocorrido nesta cidade em 2000 e os desafios que se apresentam na atualidade, por meio das resoluções aprovadas manifesta:

Reiteramos a fidelidade aos princípios expressos na Convenção Internacional sobre a diversidade cultural da UNESCO e a crença no potencial da criatividade do nosso povo como importantes instrumentos para desenvolvimento cultural e afirmação da nação brasileira.

Reconhecemos os avanços já conquistados nesta última década nas políticas públicas do audiovisual, mas queremos mais. Queremos o cinema e o audiovisual como atividade plenamente sustentável, inovadora, consistente cultural e economicamente e acessível a toda a população brasileira.

A revolução tecnológica na era da convergência digital constitui, sem dúvida, o maior avanço da humanidade nos últimos séculos. Tão grande ou maior do que a velocidade das transformações são os desafios a serem enfrentados, com paradigmas que apontem também para a profunda transformação do homem. Precisamos ousar. Precisamos sonhar e agir sem medo de transformar o sonho em realidade. É preciso, sobretudo, unir a sociedade para as grandes transformações necessárias em todas as áreas do conhecimento humano. É longo o caminho a ser percorrido, muito já foi feito, muito mais há por fazer.

É preciso não só desonerar a carga tributária sobre os insumos e serviços do audiovisual como também ampliar os recursos e os instrumentos próprios de financiamento da atividade. E, antes de tudo, é preciso desburocratizar e aperfeiçoar o processo de aprovação e avaliação dos projetos culturais tendo em conta o pacto federativo e a diversidade cultural, dentro de um pensamento sistêmico que aponte um projeto amplo de desenvolvimento sustentável do audiovisual.

Entendemos que a nova lei de incentivo à cultura em tramitação e também propostas como vale cultura, pontos de cultura, salas de exibição, bibliotecas apontam para a democratização da ação cultural e da economia criativa. Não obstante, alertamos que tais iniciativas poderão perder-se se não houver regulamentação das atividades, dentro do marco da Convenção da diversidade Cultural da UNESCO. Além dessa salvaguarda, necessário é, também, ter mecanismos nacionais de distribuição e exibição e políticas que favoreçam a inserção da produção do cinema e do audiovisual no mercado nacional e internacional. Apontamos a urgência na implementação de fundos setoriais regionais de fomento ao audiovisual, dentro de um ambiente de co-produção e intercâmbios.

Nós queremos que o cinema nacional seja realmente expressão da diversidade e da universalidade da nossa cultura, herdeira de povos originários e transplantados que aqui se amalgamaram. Queremos o cinema e o audiovisual brasileiro em todas as salas e em todas as janelas de exibição. Todos os municípios brasileiros devem ter salas de cinema multiusos, e o nosso conteúdo deve estar em todos os circuitos de televisão, aberta, paga e em todas as plataformas existentes, notadamente no cinturão de banda larga que interligará todos os municípios brasileiros, bem como nas universidades e nas escolas. Para isso, reivindicaremos a digitalização de acervos audiovisuais e sua acessibilidade ao público, por meio de filmotecas virtuais, com portais federais e estaduais.

Sabemos que a ampliação da demanda acarreta novos desafios para os produtores. É preciso uma política consistente de formação de quadros para o audiovisual envolvendo desde a formação de técnicos ao fomento de pesquisas e cursos técnicos, com publicações especializadas que acompanhem o desenvolvimento do setor.

Não se constrói o futuro sem conhecimento e valoração da história. O esforço pela preservação deve ser responsabilidade de todos os envolvidos. Nós queremos não a guarda estática da produção, mas a memória viva, servindo para a formação da juventude, disponível nas grades de programação televisiva e nos centros de formação. E aqui enfatizamos nosso apoio à maior profusão de emissoras públicas de TV educativa, visíveis em todas as plataformas, reconhecendo a importância de TV regional com janelas de intercâmbio, transmitindo para todo o País.

Reconhecemos o esforço na condução da formulação de uma nova lei de direito autoral e demos nossa contribuição apontando as especificidades do audiovisual. Cabe-nos agora, a responsabilidade de acompanhar a tramitação do novo projeto de lei com vistas a preservar os direitos dos autores do audiovisual. E, como complemento desse esforço, decidimos apoiar a institucionalização de uma associação de gestão coletiva dos direitos autorais do audiovisual.

Aos nossos futuros governantes e representantes nos legislativos estaduais e federais que serão eleitos, recomendamos a imediata aprovação de projetos de lei e propostas fundamentais ao avanço e fortalecimento do audiovisual e da cultura brasileira, tais como o PLS 116, os PLS 6722 (PROCULTURA), PL6835 (Plano Nacional de Cultura), PL 5798 (VALE CULTURA), as PECs 416 (SISTEMA NACIONAL DE CULTURA), PEC 49 (CULTURA COMO DIREITO SOCIAL), PEC 324 (AMPLIAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À CULTURA PELA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS), solicitamos ainda mudanças na Lei 8.666, adequando-a à natureza das atividades artísticas e culturais, a regulamentação do Capítulo 5 e do Artigo 221, da Constituição Federal, a renovação da PL 102 – artigo 1º do Audiovisual e, finalmente, a prorrogação pela ANCINE, até após a eleição presidencial, da Consulta Pública sobre a IN22.

Finalmente anunciamos que, neste oitavo Congresso Brasileiro de Cinema e Audiovisual, o futuro bateu à porta e nós a abrimos. Iniciamos novos tempos, celebramos e saudamos um novo cinema e audiovisual brasileiro.

Viva o cinema e o audiovisual brasileiro!

*8º Congresso Brasileiro de Cinema e Audiovisual
Porto Alegre (RS), 15 de setembro de 2010*

Moções do 8º Congresso Brasileiro de Cinema e Audiovisual

Reconhecendo o esforço e espírito democrático demonstrados pelo Ministério da Cultura na condução da formulação de uma nova lei de direito autoral, o CBC – Congresso Brasileiro de Cinema e os participantes do 8º CBC – Congresso Brasileiro de Cinema e do Audiovisual aprovam esta **Moção de Apoio** à proposta apresentada pelo MinC, que entendemos como necessária e modernizadora, no sentido de garantir e preservar o direito dos autores e dos mecanismos de acessibilidade também necessários à garantia dos direitos do público. Decidem, ainda, apoiar a institucionalização de uma associação de gestão coletiva dos direitos autorais dos vários segmentos que compõem a cadeia produtiva do audiovisual.

Moção de apoio à imediata criação de um agente financeiro próprio do Audiovisual Brasileiro para gerir os recursos, financiamentos e fundos públicos de toda a cadeia produtiva.

Moção de apoio ao fortalecimento do Conselho Superior do Cinema como formulador das políticas cinematográficas para execução pela Ancine, nos termos da Lei.

Moção de apoio ao aumento urgente do orçamento da SAV para a realização das propostas apresentadas durante o 8º Congresso Brasileiro de Cinema e Audiovisual.

Moção de apoio e congratulações às novas ações criativas de distribuição de filmes brasileiros a exemplo do programa “Vá ao Cinema”, instituído pela Secretaria Estadual de Cultura de São Paulo que vem multiplicando o acesso da população aos filmes brasileiros, estimulando os distribuidores e exibidores a programar os nossos filmes, remunerando produtores e diretores com a renda líquida que resultante das exibições.

Moção de apoio às TVs Públicas na transição do Sistema Analógico de TV para o Digital.

Moção de apoio à flexibilização das taxas para exibição de filmes independentes latino americanos no Brasil, estimulando a exibição de filmes desses países no Brasil, mediante a contrapartida da exibição de filmes brasileiros naqueles países nas mesmas condições.

Moção de apoio ao tratamento diferenciado e incentivo a produtores, realizadores e empresas do audiovisual que atuem no fortalecimento do patrimônio cultural imaterial brasileiro, leia-se, rito, festejos a saberes populares cultivados pela oralidade do povo, integrando o MINC-SAV ao Programa Nacional do Patrimônio Imaterial PNPI.

Moção de Apoio ao programa de comercialização de curtas-metragens, “Curta em todas as telas”, da ABD NACIONAL.

Moção de Apoio ao fortalecimento e ampliação do programa Cine+Cultura.

Moção de apoio à abertura da Cinemateca Capitólio do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre.

Moção de agradecimento e congratulações à Fundacine pelo apoio e organização do 8º Congresso Brasileiro de Cinema e Audiovisual.

Moção de agradecimento ao Ministério da Cultura e Secretaria do Audiovisual, Governo do Estado do Rio Grande do Sul e Prefeitura Municipal de Porto Alegre pelo apoio para a realização do 8º Congresso Brasileiro de Cinema e Audiovisual.

Subscrevem:

Entidades participantes do 8º CBC

1. ABCA – Associação Brasileira de Cinema de Animação
2. ABD Nacional – Associação Brasileira de Documentaristas e Curtametragistas
3. ABRACI – Associação Brasileira de Cineastas
4. ABRAFIC – Aliança Brasileira de Film Commissions
5. AMC – Associação Mineira de Cineastas
6. APACI – Associação Paulista de Cineastas
7. APRO – Associação Brasileira dos Produtores de Obras Audiovisuais
8. ABCV DF – Associação Brasiliense de Cinema e Vídeo
9. ABD AL – Associação Brasileira de Documentaristas e Curtametragistas de Alagoas
10. ABD&C-AP – Associação Brasileira de Documentaristas e Curtametragistas do Amapá

11. ABD&C-ES – Associação Brasileira de Documentaristas e Curtametragistas do Espírito Santo
12. ABD GO Associação Brasileira de Documentaristas / Seção Goiás
13. ABD MA – Associação Brasileira de Documentaristas e Curtametragistas do Maranhão
14. ABD MG – Associação Curta Minas
15. ABD MS – Associação Brasileira de Documentaristas e Curtametragistas do Mato Grosso do Sul
16. ABD&C-PA – Associação Brasileira de Documentaristas e Curtametragistas do Pará
17. ABD PB – Associação Brasileira de Documentaristas / Seção Paraíba
18. ABD / APECI PE – Associação Brasileira de Documentaristas / Seção Pernambuco
19. ABD PI – Associação Brasileira de Documentaristas / Seção Piauí
20. ABD&C RJ – Associação Brasileira de Documentaristas e Curtametragistas do Rio de Janeiro
21. ABD&C RN – Associação Brasileira de Documentaristas e Curtametragistas do Rio Grande do Norte
22. ABD RO – Associação Brasileira de Documentaristas / Seção Rondônia
23. ABD SE – Associação Brasileira de Documentaristas / Seção Sergipe
24. ABD SP Associação Brasileira de Documentaristas / Seção São Paulo
25. ABD SC – Associação Cultural Cinemateca Catarinense
26. ABD SE – Associação Brasileira de Documentaristas de Sergipe
27. ABPI-TV – Associação Brasileira de Produtoras Independentes de Televisão
28. ACC RJ – Associação de Críticos de Cinema do Rio de Janeiro
29. ACCV / ABD CE – Associação Cearense de Cinema e Vídeo
30. ACCV / ABD BA – Associação de Cinema e Vídeo de Brasília
31. ACVA – Associação de Cinema e Vídeo do Amazonas
32. APBA – Associação de Produtoras Brasileiras e do Audiovisual
33. APCNN – Associação dos Produtores de Cinema do Norte e Nordeste
34. APTC / ABD RS – Associação Profissional de Técnicos Cinematográficos do Rio Grande do Sul
35. APROECE – Associação das Empresas e Produtores de Cinema do Ceará
36. APROCINE – Associação dos Produtores e Realizadores de Longas Metragens de Brasília
37. AVEC / ABD PR – Associação de Vídeo e Cinema do Paraná

38. AMAV / ABD MT – Associação dos Profissionais de Cinema e outras Tecnologias Audiovisuais de Mato Grosso
39. APCNN – Associação dos Produtores de Cinema do Norte e Nordeste
40. APIJOR – Associação de Propriedade Intelectual dos Jornalistas
41. AR – Associação Brasileira de Roteirista e Profissionais de Televisão Cinema Brasil
42. ASCINE RJ – Associação de Cineclubes do Rio de Janeiro
43. CBDC – Coalizão Brasileira Pela Diversidade Cultural
44. Cinemateca Brasileira / SP
45. Cinemateca de Curitiba / PR
46. Cinemateca MAM – Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro
47. CNC – Conselho Nacional de Cineclubes Brasileiros
48. CPCB – Centro de Pesquisadores do Cinema Brasileiro
49. CRAV – Centro de Referência do Audiovisual de Minas Gerais
50. FEPEC – Federação Pernambucana de Cineclubes
51. FIC – Fórum Intermunicipal de Cultura
52. Fórum dos Festivais
53. FPC – Federação de Cineclubes do Estado de São Paulo
54. FORCINE – Fórum Brasileiro de Ensino de Cinema e Audiovisual
55. FUNDACINE – Fundação de Cinema do Rio Grande do Sul
56. FUNDAJ – Fundação Joaquim Nabuco / PE
57. FUNDARPE – Fundação
58. IECINE – Instituto Estadual de Cinema do Rio Grande do Sul
59. Instituto Geração – Vitória, ES
60. INTERVOZES
61. PARACINE – Federação Paraense de Cineclubes
62. Porto Digital – Recife, PE
63. SANTACINE – Sindicato das Indústrias do Audiovisual de Santa Catarina
64. SATED CE – Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão do Estado do Ceará

65. SATED MG – Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão do Estado de Minas Gerais
66. SATED RJ – Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculo de Diversão do Estado do Rio de Janeiro
67. SIAV RS – Sindicato da Indústria Audiovisual do Rio Grande do Sul
68. SINDCINE – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Cinematográfica do Estado de São Paulo
69. SOCINE – Sociedade Brasileira de Estudos de Cinema
70. UNINFRA – União Nacional de Infraestrutura Cinematográfica

Festivais

1. CINE CEARÁ – Fortaleza, CE
2. CINE CHINELO – Recife, PE
3. CURTA ATIBAIA – Atibaia, SP
4. FAIA – Festival de Atibaia Internacional do Audiovisual – Atibaia, SP
5. FAM – Festival do Audiovisual do MERCOSUL – Florianópolis, SC
6. FESTIVAL DE CINEMA NA FLORESTA – Alta Floresta, MT
7. FESTIVAL DE GRAMADO – Gramado, RS
8. FESTIVAL DE RIBEIRÃO PRETO – Ribeirão Preto, SP
9. FESTIVAL DE TIRADENTES – Tiradentes, MG
10. GRANIMADO – Gramado, RS
11. SANTA MARIA CINEMA e VÍDEO – Santa Maria, RS
12. TUDO SOBRE MULHERES – Chapada dos Guimarães, MT

Cineclubes

1. ASSOCIAÇÃO DE CINECLUBES DE VILA VELHA – Vila Velha, ES
2. CINECLUBE AMOEDA DIGITAL – Recife, PE
3. CINECLUBE BECO DO RATO – Rio de Janeiro, RJ
4. CINECLUBE CINEMA COMUNITÁRIO – Rio de Janeiro, RJ
5. CINECLUBE DA ADB&C ES – Vitória, ES
6. CINECLUBE FLORESTA – Alta Floresta, MT
7. CINECLUBE GUADALA – Vila Velha, ES

8. CINECLUBE LANTERNINHA AURÉLIO – Santa Maria, RS
9. CREC – CENTRO RIO-CLARENSE DE ESTUDOS CINEMATOGRAFICOS – Rio Claro, SP
10. DIFUSÃO CINECLUBE – Atibaia, SP

TVs Públicas E Comunitárias

1. TVE BA
2. TVE PE
3. TV VIVA – Recife, PE
4. TV CIDADE LIVRE – Rio Claro, SP

Congressistas e ouvintes do 8º CBC

1. Afonso Gallindo – Belém, PA
2. Aílton Franco – Rio de Janeiro, RJ
3. Alan Fresnot – São Paulo, SP
4. Alan Santos Bittencourt – Fortaleza, CE
5. Aletéia Selonk – Porto Alegre, RS
6. Alexandre Machado – Porto Alegre, RS
7. Aline Jung – Porto Alegre, RS
8. Allan Santin Garcia – Porto Alegre, RS
9. Alvaro Bernardi – Porto Alegre, RS
10. Ana Conceição Hutima Vidigal G Reis – Macapá, AP
11. Ana Cristina Paul – São Paulo, SP
12. Ana Luiza Azevedo – Porto Alegre, RS
13. Ana Luiza Carvalho Rocha – Porto Alegre, RS
14. Anaurelino Correa De Barros Neto – Porto Alegre, RS
15. Anderson Bruno Martins de Menezes – Aracaju, SE
16. Anderson Oliveira – Porto Alegre, RS
17. André Arieta – Porto Alegre, RS
18. Andre Luis Rodrigues Bering – Porto Alegre, RS

19. André Passamani – São Paulo, SP
20. André Piero Gatti – São Paulo, SP
21. Andréa Cecim Fortes – Porto Alegre, RS
22. Andréia Gerimias Rava – Porto Alegre, RS
23. Andressa Saraiva Ternes– Porto Alegre, RS
24. Antonio Carlos Garcês Alves Junior
25. Antonio Carlos Textor– Porto Alegre, RS
26. Antonio Celso dos Santos– Porto Alegre, RS
27. Antonio Claudino de Jesus – Vila Velha, ES
28. Antonio Jesus Pfeil– Porto Alegre, RS
29. Antonio Leal – Rio de Janeiro, RJ
30. Antonio Navarro – Porto Alegre, RS
31. Assunção Hernandez – São Paulo, SP
32. Augusto César Corrêa Sevá – São Paulo, SP
33. Betânia Furtado – Porto Alegre, RS
34. Beto Rodrigues – Porto Alegre, RS
35. Betse de Paula – Rio de Janeiro, RJ
36. Bia Barcellos – Porto Alegre, RS
37. Biah Werther– Porto Alegre, RS
38. Bruno Batista De Assis – Belém, PA
39. Bruno Duarte Costa Azevedo– Porto Alegre, RS
40. Bruno Gonçalves– Porto Alegre, RS
41. Bruno Ricardo Castro Lacerda– Porto Alegre, RS
42. Caio Plessmann de Castro – São Paulo, SP
43. Calebe Augusto Pimentel – Atibaia, SP
44. Cândido Alberto da Fonseca – Campo Grande, MS
45. Carem Cristini Nobre de Abreu – Belo Horizonte, MG

46. Carla Francine – Recife, PE
47. Carla M^o Osório de Aguiar – Vitória, ES
48. Carlos Alberto Tourinho Ramos – Natal, RN
49. Carlos Augusto Brandão – Rio de Janeiro, RJ
50. Carlos Dowling – João Pessoa, PB
51. Carlos Eduardo Pereira – Rio de Janeiro, RJ
52. Carlos Eugênio Peralta – Porto Alegre, RS
53. Carlos Gerbase – Porto Alegre, RS
54. Carlos Levy Gomes da Silva – Porto Velho, RO
55. Carolina Berger– Porto Alegre, RS
56. Carolina da Silva Gesser – Florianópolis, SC
57. Carolina Paiva Vasconcellos– Porto Alegre, RS
58. Caroline Araújo – Cuiabá, MT
59. Celso Gonçalves – São Paulo, SP
60. Cesar Calvacanti – Florianópolis, SC
61. Chaiane Thiesen Bitelo – Porto Alegre, RS
62. Chico Faganello – Florianópolis, SC
63. Christian Schneider – Porto Alegre, RS
64. Cícero Aragon – Porto Alegre, RS
65. Clóvis Torres – Porto Alegre, RS
66. Cris Reque Porto Alegre, RS
67. Cristiana Soares da Silva Giustino – Rio de Janeiro, RJ
68. Cristiane Werle Porto Alegre, RS
69. Cristina Klein Porto Alegre, RS
70. Cynthia Falcão – Recife, PE
71. Daniel de Bem Porto Alegre, RS
72. Daniel Donato Porto Alegre, RS

73. Daniel Scenker – Rio de Janeiro, RJ
74. Daniela Fernandes Alves – Belo Horizonte, MG
75. Danielle Bertolini – São Paulo, SP
76. Darcel Andrade Alv – Belém, PA
77. David Quintans – Porto Alegre, RS
78. Débora Américo da Silva Porto Alegre, RS
79. Denise Fontoura – Rio de Janeiro, RJ
80. Duarte Ferreira de Sousa Dias – Fortaleza, CE
81. Eber Fransciso Novo – Rio Claro, SP
82. Éder Mazzini – Porto Alegre, RS
83. Edgar Andrade – Recife, PE
84. Edgar de Castro – Ribeirão Preto, SP
85. Édina Fujii – São Paulo, SP
86. Edio Teixeira – Porto Alegre, RS

Publicado em [Documentos](#) | [Deixar um comentário](#)

8º Congresso Brasileiro de Cinema e Audiovisual

Publicado em 19 de setembro de 2010 por [Zezé Pina](#)

 “Terminou na última quarta feira, o 8º Congresso Brasileiro de Cinema e Audiovisual (CBC) que teve como tema “O que nos separa já sabemos, mas o que nos une?”.

Com o objetivo de debater sobre os vários segmentos do audiovisual, diversos profissionais e entidades do setor, além de representantes do governo, como o Ministro da Cultura Juca Ferreira (foto), se encontraram em Porto Alegre para formular novas propostas e diretrizes...”

Com reportagem de Roberto Cunha o site Adoro Cinema faz um balanço do que foram os três dias do 8º CBC, [veja a reportagem completa.](#)

Veja, também, o balanço dos três dias do 8º CBC no link www.adorocinema.com

Publicado em [Repercussão na Mídia](#) | Com a tag [Adoro Cinema](#) | [Deixar um comentário](#)

Congresso finaliza com propostas para o futuro do audiovisual

Publicado em 18 de setembro de 2010 por [Zezé Pina](#)

 “Ao término do 8º Congresso Brasileiro de Cinema (CBC), ontem, após as plenárias que discutiram e aprovaram os cinco pontos prioritários de cada um dos seis grupos de trabalho, foi redigida a Carta de Porto Alegre, que firma as resoluções do Congresso, através dos 380 representantes de 64 entidades presentes. Vale ressaltar que o CBC não atingiu seu maior desejo nesse ano: a reunificação das classes.

Tantos os distribuidores, quanto as majors, estiveram ausentes e isso inclui também da Rede Globo, seja em seu segmento cinematográfico ou televisivo...” Veja cobertura completa no site da [Revista de Cinema](#)

Publicado em [Repercussão na Mídia](#) | Com a tag [Revista de Cinema](#) | [Deixar um comentário](#)

Cinema com Rapadura cobre 8º CBC

Publicado em 17 de setembro de 2010 por [Zezé Pina](#)

“Acompanhar os avanços do Cinema está cada vez mais fácil. As novas tecnologias e a convergência midiática colaboram para que a arte ganhe destaque com o passar dos anos. No Brasil não podia ser diferente. Buscando alimentar o Cinema e o Audiovisual nacionais e atender as necessidades dos realizadores em todos os segmentos possíveis que envolvem essas atividades, o Congresso Brasileiro de Cinema (CBC) chega à oitava edição com o debate e a troca de ideias para pensar e formatar projetos que tragam mais mudanças positivas para os próximos anos...”

Veja a matéria completa feita por Diego Benevides no site do [Cinema com Rapadura](#).

Publicado em [Repercussão na Mídia](#) | Com a tag [Cinema com Rapadura](#) | [Deixar um comentário](#)

Cineclick cobre o 8º CBC

Publicado em 17 de setembro de 2010 por [Zezé Pina](#)



A oitava edição do Congresso Brasileiro de Cinema mereceu matérias especiais do site Cineclick, um dos mais prestigiados na rede. Veja no [link](#) a cobertura completa.

Publicado em [Repercussão na Mídia](#) | Com a tag [Cineclick](#) | [Deixar um comentário](#)

8º CBC termina com propostas de aproximação do cinema e TV

Publicado em 17 de setembro de 2010 por [Zezé Pina](#)



“O 8º Congresso Brasileiro de Cinema e Audiovisual chegou ao fim nesta quarta-feira, 15, em Porto Alegre. Entre as resoluções do encontro, que reuniu cerca de 380 representantes de 64 entidades do setor, muitas diziam respeito à televisão, corroborando a sugestão do ministro da Cultura, Juca Ferreira, na abertura do evento: “Acho que vocês têm que prestar atenção no modelo argentino, que faz cinema integrado com a TV argentina e espanhola”, destacou, na ocasião...”

Leia esta e outras matérias, na íntegra sobre o 8º CBC no site [Tela Viva](#)

Publicado em [Repercussão na Mídia](#) | Com a tag [TelaViva](#) | [Deixar um comentário](#)

Cinequanon acompanhou o 8º CBC

Publicado em 17 de setembro de 2010 por [Zezé Pina](#)

Cid Nader, reporter e articulista do site especializado em cinema Cinequanon, acompanhou atentamente todos os eventos, painéis e debates deste 8º CBC. Veja a reportagem completa no site [Cinequanon](#)

Publicado em [Repercussão na Mídia](#) | Com a tag [Cinequanon](#) | [Deixar um comentário](#)

Dez anos do CBC

Publicado em 16 de setembro de 2010 por [Zezé Pina](#)

 culturaemercado “A oitava edição do CBC chegou ao fim esta noite em Porto Alegre, com um balanço de dez anos desde a histórica edição do terceiro congresso em 2000, de onde saiu o plano estratégico para o cinema, com

boa parte dos avanços apresentados nas políticas públicas no setor...” Veja na íntegra o comentário de Leonardo Brant no site [Cultura e Mercado](#)

Publicado em [Repercussão na Mídia](#) | Com a tag [Cultura e Mercado](#) | [Deixar um comentário](#)

Ministro da Cultura destaca a necessidade de mais políticas voltadas ao setor

Publicado em 16 de setembro de 2010 por [Zezé Pina](#)

“O ministro da Cultura, Juca Ferreira, participou da abertura do 8º Congresso Brasileiro de Cinema e Audiovisual (CBC), no domingo, 12 de setembro, no Hotel Plaza São, em Porto Alegre (RS). Sob o tema O que nos separa já sabemos, mas o que nos une?, o evento, que acontece até o dia 15, reúne profissionais e especialistas de todo o País, com o objetivo de articular uma discussão ampla, que contemple os mais diversos segmentos da indústria audiovisual, abrangendo todos os elos da cadeia produtiva brasileira...” Veja a reportagem completa no site do [Ministério da Cultura](#).

Publicado em [Repercussão na Mídia](#) | Com a tag [Juca Ferreira](#), [Ministério da Cultura](#) | [Deixar um comentário](#)

8º Congresso do CBC

 orgulhosamente criado com WordPress.